



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 025/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Nomear **ANDREIA INDALENCIO ROCHI**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na O.A.B. nº 29.345/PR. portadora do RG nº 3.132.260-7/PR e CPF nº 850.973.909-97, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA MUNICIPAL** - Nível C3, lotada na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder 100% (cem por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 2510
De 04/01/13
Resp. flora